



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 30 dias do mês de abril de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima quinta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: ***"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"***. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **1.º de fevereiro de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da **Tribuna da Câmara** o Juiz da 192ª Zona Eleitoral de Maringá, Doutor Nicola Frascati Júnior, que discorreu sobre os atendimentos que o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná está realizando com o objetivo de facilitar o acesso a serviços eleitorais como alistamento, revisão e transferência de título. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles e Paulo Biazon. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.280/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 687/2007, relativos ao Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.286/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação da Lei Complementar n. 1.404, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre o mapa de Zoneamento do Uso do Solo e o mapa de Macrozoneamento do Município de Maringá no entorno do Jardim das Estações. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.155/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que transforma a Rua Ponta Grossa em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão. Havendo a Emenda Modificativa n. 1 à matéria, ela foi discutida em conjunto com o projeto. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jean Marques e Mário Hossokawa. Passando-se à votação, a Emenda Modificativa n. 1 foi aprovada, por 12 votos favoráveis e 2 contrários, em discussão única, e o projeto, com as alterações impostas pela emenda, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.889/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que dispõe sobre a instituição do Certificado Empresa com Segurança sobre Rodas e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.599/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, que dispõe sobre a instituição da política municipal de manutenção periódica dos espaços públicos no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.933/2024**, de autoria dos Vereadores Altamir Antônio dos Santos e Mário Verri, que institui o selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a deliberação em

bloco, dos itens 7.º a 18, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens 7.º a 18 foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 375/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de toldo e churrasqueira no salão comunitário do Conjunto João-de-Barro Porto Seguro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 380/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada no campo de futebol do Jardim Universo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 481/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico na Avenida 07 de Setembro, na Zona 36, por toda a sua extensão, pois esta via pública se encontra muito deteriorada e, além de ser uma via comercial, recebe intenso tráfego de veículos do transporte coletivo, de sorte que seu inadequado estado de conservação tem causado muitos transtornos aos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 491/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização de trânsito horizontal da Rua Nova Esperança, no cruzamento com a Rua São Cristóvão, na Zona 08, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 456/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante de diversos relatos sobre a bagunça e depredação de estudantes em algumas linhas de ônibus do transporte coletivo, dentre elas a linha n. 324, se há possibilidade de determinar a realização de palestras nas escolas estaduais, visando conscientizar os alunos para que tenham mais respeito e se portem com urbanidade nos coletivos, uma vez que o atual comportamento de alguns alunos prejudica os demais usuários e, principalmente, a atenção dos motoristas ao volante, podendo causar acidentes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 462/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar estudos para a construção de um centro esportivo na região do Conjunto Residencial Cidade Alta e do Parque Tarumã, atendendo reivindicação dos moradores, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 509/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o cronograma completo de execução dos serviços de recapeamento asfáltico e tapa-buracos nas vias públicas do Município, abrangendo as datas e os locais de execução de cada serviço, incluindo tanto os dados relativos aos serviços cuja execução, na data de resposta do presente requerimento, se encontre agendada para programação futura, quanto às informações daqueles serviços recentemente executados (a partir de jan/2024). **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 510/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização de trânsito horizontal específica de não estacionar veículos nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal na Rua Lírio Real, esquina com a Rua Tulipa, no Jardim Industrial, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 522/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de placas de nomenclatura, as quais identificam os logradouros públicos municipais, em todos os logradouros que ainda não tenham sido contemplados com a instalação dessas placas, tendo em vista que a ausência delas tem provocado transtornos no que tange à identificação de endereços no Município. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 525/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a pavimentação asfáltica da Rua Ataulfo Alves, no Conjunto Residencial Cidade Alta, quanto à parte ainda desprovida do benefício, ou, se há possibilidade de determinar a adoção urgente das medidas cabíveis junto aos órgãos competentes visando à realização de melhorias emergenciais, até a execução da pavimentação, como o cascalhamento, a colocação de pedriscos ou a aplicação de fresa de asfalto, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 534/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar à Comissão Especial de Preservação

do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Maringá - CEPHAC que proceda ao tombamento do Escotismo, considerando a importância histórica, cultural e educacional do Escotismo, bem como seu impacto positivo na formação de jovens e na promoção de valores cívicos e éticos, promovendo valores como o respeito pela natureza, a solidariedade, a responsabilidade cívica e o trabalho em equipe, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 558/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementar o atendimento ininterrupto na secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes durante todo o horário de funcionamento do Paço Municipal, especialmente durante o horário de almoço, a fim de assegurar o atendimento aos munícipes sobre seus processos administrativos durante seu intervalo de trabalho, nos mesmos moldes em que funciona a Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 20/08/2024, às 10:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 20/08/2024, às 12:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0338534** e o código CRC **7F2ACC96**.